

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**A prerrogativa de habilitação de crédito na recuperação judicial: uma análise a partir do princípio da preservação da empresa**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) “**André Luiz Borges Prazeres**”, defendido em 26/06/2023 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10,00 (dez)**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 26 de Junho de 2023

André Lipp Pinto Basto Lupi
Professor Orientador

Soraya Teshima
Membro de Banca

Epaminondas José Messias
Membro de Banca